



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO**Ata de Reunião Ordinária dos Docentes do Curso Técnico em Instrumento Musical do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realizada em 27 de Junho de 2023.**

Às quinze horas do dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, de forma presencial, reuniram-se, ordinariamente, os docentes do Curso Técnico em Instrumento Musical, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus Fortaleza, sob a presidência do professor Ms. Élder Pereira Alves, Coordenador do Curso Técnico em Instrumento Musical. Registradas as seguintes presenças: Antônio Tenório Sobrinho Filho, Davi Silvino Moraes, Eddy Lincolln Freitas de Souza, Élder Pereira Alves, João Victor Miranda Leão dos Santos, Marcos Paulo Miranda Leão dos Santos, Raimundo Nonato Cordeiro e Rubens Tadeu Passos Carneiro. O presidente iniciou informando que a reunião seria para discutir alguns pontos e o primeiro ponto foi a reformulação das subáreas do curso para atrelar algumas disciplinas, que estão sem subárea. Os professores iniciaram a discussão sobre este ponto e após todas as ponderações e sugestões, definiram a criação das subáreas Violão, Cavaquinho e Bandolim, Contra-Baixo Elétrico, Violino e Viola, Cello, Metais, Madeiras, Flautas Doces, Piano Popular, Piano Erudito, Acordeon e Composição e Arranjo. Após a definição de todas as subáreas, Élder Pereira deliberou que irá sugerir alguns ajustes ainda a respeito desse ponto e trazer para discussão na próxima reunião, que ocorrerá na semana do encontro pedagógico 2023.2. Em seguida, Élder Pereira falou sobre o segundo da ponto da pauta, que foi o feedback da reunião que a coordenação teve com os discentes neste semestre. Élder Pereira relatou que a maioria dos discentes percebeu uma falta de diálogo entre as disciplinas do curso e por conta disto, Élder Pereira sugeriu uma reunião de grupos de professores de instrumentos específicos para tratar sobre o alinhamento das disciplinas. Esta reunião foi sugerida para ocorrer na semana do encontro pedagógico 2023.2. Os professores aceitaram a sugestão. Élder Pereira ficou de rever a programação do Departamento de Artes no encontro pedagógico 2023.2 para encaixar esta reunião na programação e fazer a divulgação. O último ponto da pauta foi a avaliação do semestre 2023.1. Os professores discutiram a avaliação do semestre 2023.1. Carlinhos Crisóstomo relatou problemas na utilização de cadeiras e estantes de partituras nos Laboratórios da banda, coral e sons transversais. Eddy Lincolln relatou um fato ocorrido no final do semestre que o desagradou e fez ponderações no sentido de melhorar o diálogo do curso no tratamento de questões de comprometimento do aluno. Davi Silvino e Rubens Tadeu emitiram suas opiniões a respeito da questão apresentada por Eddy Lincolln. Em seguida, Élder Pereira falou que a logística de ensaios da banda foi resolvida e que irá tentar resolver o problema das cadeiras do laboratório do coral e estantes de partitura do laboratório de sons transversais, ressaltando que a solicitação da compra das cadeiras e estantes de partituras foi realizada ano passado, aguardando os demais tramites para a chegada dos materiais neste ano. Com relação ao questionamento de Eddy Lincolln, Élder Pereira falou da importância do diálogo entre os professores para melhorar o alinhamento nas ações em sala de aula. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e doze minutos. Eu, Antônio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração, do Departamento de Artes, Campus Fortaleza, lavrei a presente ata, que após aprovação, será assinada por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Elder Pereira Alves, Coordenador(a) do Curso Técnico em Instrumento Musical**, em 18/09/2023, às 14:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Crisostomo de Moraes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 18/09/2023, às 21:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Cordeiro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 18/09/2023, às 22:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Miranda Leao dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 25/09/2023, às 14:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração**, em 25/09/2023, às 15:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5332769** e o código CRC **24EC199A**.
